DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Comunicados 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO

Comunicados



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2023

Dispõe sobre o expediente e fechamento da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê para o feriado e ponto facultativo dos dias 2 e 3 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO que compete à Presidência da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê regulamentar as atividades internas e os serviços administrativos da Edilidade;

E tudo mais **CONSIDERANDO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido **FERIADO** no dia 02/11/2023.

Art. 2º Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Mineiros do Tietê no dia 03/11/2023, considerando que o dia 02/11/2023 trata- se do feriado de finados.

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Mineiros do Tietê, 30 de outubro de 2023.

DOUGLASAPARECIDO GOMES
Presidente
(assinado digitalmente)

Rua Sub Delegado Ferrinho, 284 – Centro – Caixa postal 57 Mineiros do Tietê, SP – CEP 17320-037
Telefone: (14) 3646-1399
www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br | administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br

.....